



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31) 3893-5193 Fax: 3893-5130

e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br CNPJ 19.382.647/0001-53

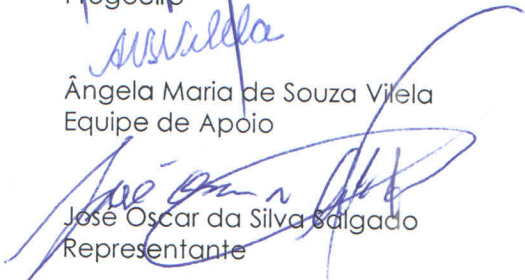
GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 021/2017, para prestação de serviços em gestão pública visando a captação de recursos e serviços, bem como a gestão de convênios e contratos de repasse. O Pregoeiro iniciou-se a sessão convidando os licitantes presentes para credenciamento e entrega dos envelopes de proposta e habilitação. Credenciaram-se José Oscar da Silva Salgado, representando a empresa CAGEPP Consultoria e Assessoria LTDA – CNPJ 08.576.086/0001-07; O microempreendedor João Roberto Neto 87628708668 – CNPJ 27.126.023/0001-01; a empresa SBA Consultoria e Assessoria LTDA – CNPJ 26.837.496/0001-46 apresentou somente os envelopes e o Anexo III, não sendo portanto identificar se a pessoa que assinou este credenciamento é a responsável legal da empresa. O pregoeiro informou ainda que se a declaração do Anexo II não tiver no envelope de proposta, a mesma não será nem classificada para a fase de lances. Encerrado o credenciamento às 11:30h, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de proposta, sendo desclassificada a proposta da SBA Consultoria e Assessoria LTDA por não conter a declaração do Anexo II. As demais propostas foram classificadas para a fase de lances. Na fase de lances o objeto do pregão foi negociado pelo valor unitário de R\$ 1.695,00, totalizando R\$ 20.340,00. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro abriu o envelope de documentação do licitante, e verificou que toda documentação estava de acordo com o edital, sendo o licitante foi declarado habilitado vencedor. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 021/2017 e considerando que: 1) a proposta do licitante vencedor satisfaz as exigências do Edital; 2) a licitante encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço cotado está dentro do limite estabelecido pela Administração; 4) não houve manifestação de interposição de recurso, ADJUDICO o objeto à empresa CAGEPP Consultoria e Assessoria LTDA, no valor global de R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais). Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante.

  
Marcelo Cabral Gonçalves  
Pregoeiro

  
Ângela Maria de Souza Vilela  
Equipe de Apoio

  
José Oscar da Silva Salgado  
Representante

  
Marcos Paulo Baião  
Equipe de Apoio

  
João Roberto Neto  
Representante